



PROCON
PROTEÇÃO AO P. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2501056400100010301

Reclamante/Consumidor(a): IVAN SALES ARAÚJO , **CNPJ/CPF:** 816.622.893-91, **Endereço:** Rua Antônio Correia Viana - 410 B - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-250 , **Telefone:** (85) 98517-8070, **E-mail:** IVAN.ARAUJO79@GMAIL.COM .

Reclamado/Fornecedor: Banco C6 S.A , **CPF/CNPJ:** 31.872.495/0001-72 , **Endereço:** Avenida Nove de Julho - 3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000 .

Ao(s) 17 de Março de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, **perante o(a) conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, compareceu o(a) Consumidor(a) Sr(a). IVAN SALES ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 816.622.893-91.

Dada a palavra ao(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). IVAN SALES ARAÚJO, este solicita remarcação de audiência, diante da ausência injustificada da empresa reclamada.

A audiência **NÃO LOGROU ÊXITO**, pois o Fornecedor Banco C6 S.A, não compareceu a esta audiência, (mesmo estando devidamente notificado) conforme certidão constante nos autos deste processo administrativo às fls.45 à 48 (entretanto, não apresentou nenhuma justificativa para sua ausência.). Estando presente apenas o(a) Consumidor(a), esta por sua vez solicitou remarcação de audiência.

Importante mencionar que, no ato da convocação para audiência o fornecedor é notificado, com fundamento nos incisos III e IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art. 55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art. 33 e nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, para comparecimento à audiência e/ou apresentação de defesa escrita.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10:30 e o segundo às 10:40

Dito isto, e **RESTANDO INFRUTÍFERA** a tentativa de dar solução a demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a) pelo motivo de (ausência injustificada do Fornecedor). Dessa forma, conforme solicitação da parte autora, **fica a presente audiência remarcada para o dia 22/04/2025 (terça-feira) às 09h00.**

Cumprе destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 17 de Março de 2025 .

Natasha Rosane Dias Campos

NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliador(a))

Ivan Sales Araújo

IVAN SALES ARAÚJO (Consumidor(a))

AUSENTE

Banco C6 S.A (Fornecedor)



PROCON
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100010301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Banco C6 S.A

Nome Fantasia: C6 Bank

CPF/CNPJ: 31.872.495/0001-72

Endereço de Correspondência: Avenida Nove de Julho - 3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

Telefone Institucional: (11) 2832-7155, (11) 2889-5326

E-mail Institucional: ouvidoria.procon@c6bank.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **22/04/2025 às 09:00 horas**, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): IVAN SALES ARAUJO – CNPJ/CPF: 816.622.893-91

Endereço: Rua Antônio Correia Viana - 410 B - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-250

Telefone: (85) 98517-8070

E-mail: IVAN.ARAUJO79@GMAIL.COM

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a parte consumidora que ao consultar seu CPF notou que seu nome consta no Órgão de Proteção de Crédito e Cobrança SPC E SERASA, com um débito no valor de R\$ 480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), juntamente ao banco C6. O reclamante tentou entrar em contato com a empresa ora citada, para realizar um parcelamento, mas não obteve êxito no seu requerimento e por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto gostaria de um parcelamento viável para quitar sua dívida.

Maracanaú/CE, 17 de Março de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias



PROCON
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

**DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ**

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2501056400100010301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): IVAN SALES ARAUJO - CNPJ/CPF: 816.622.893-91

Endereço: Rua Antônio Correia Viana - 410 B - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-250

Telefone: (85) 98517-8070

E-mail: IVAN.ARAUJO79@GMAIL.COM

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco C6 S.A

Nome Fantasia: C6 Bank

CPF/CNPJ: 31.872.495/0001-72

Endereço de Correspondência: Avenida Nove de Julho - 3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **22/04/2025 às 09:00 horas** para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a parte consumidora que ao consultar seu CPF notou que seu nome consta no Órgão de Proteção de Crédito e Cobrança SPC E SERASA, com um débito no valor de R\$ 480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), juntamente ao banco C6. O reclamante tentou entrar em contato com a empresa ora citada, para realizar um parcelamento, mas não obteve êxito no seu requerimento e por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto gostaria de um parcelamento viável para quitar sua dívida.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 17 de Março de 2025 .

NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú



PROCON
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____
IVAN SALES ARAUJO



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ



CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins, que o Senhor **IVAN SALES ARAÚJO** foi notificado na data do dia 21 de março de 2025.

Maracanaú, 02 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú

AVISO DE RECEBIMENTO		Não é efeito dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados, para fins de comprovação de prestação do serviço.											
DESTINATÁRIO IVAN SALES ARAUJO Rua Antônio Correia Viana, 410 - B Luzardo Viana 61910250 Maracanaú - CE REMITENTE PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ Rua A. 370 - (C) Interdição I Acomodação 61900350 Maracanaú - CE		TERMO UNIDADE DE ENTREGA YO 028 442 136 BR 											
TENTATIVA DE ENTREGA 1ª 21/03/25 10:32 h 2ª / / / h 3ª / / / h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ Ausente</td><td>☐ Endereço inadequado</td></tr><tr><td>☐ Não entregue</td><td>☐ Desconhecido</td></tr><tr><td>☐ Recusado</td><td>☐ Não permitido</td></tr><tr><td>☐ Ausente</td><td>☐ Faltando</td></tr><tr><td>☐ Outros</td><td></td></tr></table>		☐ Ausente	☐ Endereço inadequado	☐ Não entregue	☐ Desconhecido	☐ Recusado	☐ Não permitido	☐ Ausente	☐ Faltando	☐ Outros	
☐ Ausente	☐ Endereço inadequado												
☐ Não entregue	☐ Desconhecido												
☐ Recusado	☐ Não permitido												
☐ Ausente	☐ Faltando												
☐ Outros													
OBSERVAÇÃO 75010564001000005 22/04/25		ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Alexsandro</i> 8170834-0											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>JUAN SALES</i>		DATA DE ENTREGA 21/03/25 Nº DOE DE IDENTIDADE											

 MARACANAÚ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



EA. Nº: 2501056400100010301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

EU IVAN SAGES ARAUJO PORTADO DO
CPF 836622893-93 VENHO POR MEIO
DESTA INFORMAR QUE JA' ME RESOLVEI
COM A EMPRESA CREDORA, POR UM
ACORDO QUE FIZ PAGANDO O VALOR
525,32 REAIS.

Reclamante: x Ivan Sages Araujo

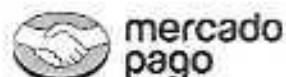
Data: 08/04/2025

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 08 de Abril de 2025.


PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
SETOR DE ATENDIMENTO
Servidor do PROCON



Comprovante de transação

#106684047481



Você pagou a

BANCO C6 S.A.

Total pago

R\$ 525,32

Detalhe da transação

Valor original	R\$ 514,32
Juros	R\$ 0,72
Multa	R\$ 10,28
Total pago	R\$ 525,32

Código de barras

33690000090000001023161084185034110380000051432

Beneficiário

BANCO C6 S.A.

CPF/CNPJ

872495

Pagador

IVAN SALES ARAUJO

CPF/CNPJ

662289

Código de autenticação

51MBQIG5YMWXA68

Banco

Banco C6 S.A.

Vencimento do boleto

01/04/2025

Pagador final

ivan

Data do pagamento

02/04/2025 15:36:09

O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago. Este é um comprovante de transação. Consulte este comprovante, em qualquer momento, na seção Atividades do app Mercado Pago.

Em caso de dúvida, por favor, acesse <https://www.mercadopago.com.br/ajuda/tudo-sobre-pagamento-de-boleto> e confira as informações da Ajuda.

Atestamos que a operação acima foi efetuada de acordo com os dados informados pelo cliente. Pago pela empresa Mercado Pago do Bancoendimento.



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins, que a empresa **BANCO C6 S/A.**, foi notificada na data do dia **24/03/2025**.

Maracanaú, 14 de abril de 2025.


Antonio Anderson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446

 AVISO DE RECEBIMENTO		Bom: ciência dos dados coletados no ato de entrega do produto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação do serviço.	
DESTINATÁRIO BANCO C6 SA Avenida Hove de Julho, 3186 Jardim Paulista 01405000 São Paulo - SP REMITENTE PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ Rua 4, 370 - (L. Jereissati I) Avenida II 61900350 Maracanaú - CE		YO 028 441 878 BR 	
TENTATIVA DE ENTREGA 1ª / / h 2ª / / h 3ª / / h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO ☐ Malfuncionamento ☐ Não é este modelo ☐ Danificado ☐ Ausente ☐ Outros ☐ Indefinido ☐ Desconhecido ☐ Não entregue ☐ Perda	
CÓDIGO DE BARRAS 7501056400100101 23/04/25		SERVIÇO DE ENTREGA SOLICITANTE: JONAS L. DO SACRAMENTO CPF: 170.170.170-17	
ASSINATURA DO RECEBEDOR JONAS L. DO SACRAMENTO		DATA DE ENTREGA 24 MAR 2025	
NOME LEGAL DO RECEBEDOR RG: 58.746.921-3		Nº DOC. DE IDENTIDADE	